



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1996

GOIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 1996 - QUINTA-FEIRA

Nº 1.623

DECRETOS.....PÁG. 01

PORTARIA.....PÁG. 11

EXTRATOS.....PÁG. 11

DECRETOS

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 017,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996.**

"Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso II, do artigo 7º, da Lei nº 7.537, de 26 de dezembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 15.976,00 (quinze mil novecentos e setenta e seis reais), correspondente a 4.044,5569 UROMGs (quatro mil quarenta e quatro vírgula cinquenta e cinco sessenta e nove Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1201 - 02070202.005 - 3132.00-00
R\$.....15.000,00
SOMA R\$.....15.000,00
2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2001 - 08482472.107 - 3132.00 - 00
R\$.....976,00
SOMA R\$.....976,00
TOTAL GERAL R\$.....15.976,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1201 - 02070202.005 - 3111.00-00
R\$.....15.000,00
SOMA R\$.....15.000,00

2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2001 - 08482472.107 - 3131.00 - 00
R\$.....976,00
SOMA R\$.....976,00
TOTAL GERAL R\$.....15.976,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de fevereiro de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 787, DE 14
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista do disposto do artigo 205, III, letra "b", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada, no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "A", **MARIA VITALINA APOLO CORREA**, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado em funções do magistério.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 457,11** (quatrocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), **Quinquênios (4): R\$ 182,84** (cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), **Gratificação de Titularidade: R\$ 45,71** (quarenta e cinco reais e setenta e um centavo) e **Gratificação de Atividade de 1ª Série: R\$ 137,13** (cento e trinta e sete reais e treze centavos), nos termos do Processo nº 900.518-8/95.

Art. 2º - A servidora mencionada no artigo anterior cumpriu carga horária semanal de 30 horas/aula nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º - Este decreto entrará em

vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março de 1 996.

Darci Accorsi

PREFEITO DE GOIÂNIA

Valdir Barbosa

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 788, DE 14 DE MARÇO DE 1 996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista do disposto do artigo 205, III, letra "b", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada, no cargo de Profissional de Educação III, Padrão "C", MARIA DA GRAÇA AZEVEDO SANTOS, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado em funções do magistério.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.365,30** (hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), **Quinquênios (5): R\$ 682,65** (seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), e **Gratificação de**

Titularidade: R\$ 273,06 (duzentos e setenta e três reais e seis centavos), nos termos do Processo nº 927.450-2/95.

Art. 2º - A servidora mencionada no artigo anterior cumpriu carga horária semanal de 40 horas/aula nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março de 1 996.

Darci Accorsi

PREFEITO DE GOIÂNIA

Valdir Barbosa

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 789, DE 14 DE MARÇO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista do disposto do artigo 205, III, letra "c", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada, no cargo de Agente de Atividades Administrativas II, Padrão "E", MARIA DAS GRAÇAS BAS-TOS, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestado.

Parágrafo único - Os proventos da

aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (26/30) e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 148,81** (cento e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), **Estabilidade Econômica: R\$ 142,19** (cento e quarenta e dois reais e dezenove centavos) e **Quinquênios (04): R\$ 59,52** (cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do Processo nº 933.907-8/96.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março de 1 996.

Darci Accorsi

PREFEITO DE GOIÂNIA

Valdir Barbosa

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 790, DE 14 DE MARÇO DE 1996.

"Retifica o Decreto nº 540, de 08 de março de 1.993".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 587.210-3/92, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 540, de 08 de março de 1993, que aposentou EUNICE FERREIRA DA PAIXÃO, na parte relativa à parcela dos Adicionais (04), para considerá-la como sendo no valor anual de Cr\$ 17.805.868,80 (dezessete mi-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI
Secretário do Governo Municipal
VALDIR BARBOSA
Editora do Diário Oficial
EDMA SOUSA RODRIGUES "Substituta"
Tiragem 250 exemplares
Endereço **PALÁCIO DAS CAMPINAS**
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax:
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso	
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas.....	R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas.....	R\$ 40,00
b.3 - Avulsos	R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado	R\$ 0,60
b.4 - Publicação.....	R\$ 1,50

lhões, oitocentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de março de 1996.

Darci Accorsi

PREFEITO DE GOIÂNIA

Valdir Barbosa

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 791, DE 15 DE MARÇO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, e de acordo com o art. 2º parágrafo 2º da Lei Federal 6.766/79, bem como considerando o contido no Processo nº 941.054-6/96, de interesse de **ESTÂNCIA CAMPOS DOURADOS LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento e a planta da Gleba 02, situado na Região Norte confrontando com a Fazenda Primavera e Av. Eurico Viana do Loteamento denominado Mansões Goianas, nesta Capital, passando a constituir na quadra 05, lotes 01 a 19-A, quadra 06, lotes 01 a 27-A, Parque das Flores, com as seguintes características e confrontações:

QUADRA 05

LOTE 01	ÁREA	669,45m²
Frente para a Av. Eurico Viana		15,125m
Fundo, dividindo com a Gleba 01		18,347m

Lado direito, dividindo com a Gleba 05		40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 02		40,00m

LOTE 02	ÁREA	669,45m²
Frente para a Av. Eurico Viana		15,125m
Fundo, dividindo com a Gleba 01		18,347m
Lado direito, dividindo com o lote 01		40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 03		40,00m

LOTE 03	ÁREA	669,45m²
Frente para a Av. Eurico Viana		15,125m
Fundo, dividindo com a Gleba 01		18,347m
Lado direito, dividindo com o lote 02		40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 04		40,00m

LOTE 04	ÁREA	669,45m²
Frente para a Av. Eurico Viana		15,125m
Fundo, dividindo com a Gleba 01		18,347m
Lado direito, dividindo com o lote 03		40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 05		40,00m

LOTE 05	ÁREA	669,45m²
Frente para a Av. Eurico Viana		15,125m
Fundo, dividindo com a Gleba 01		18,347m
Lado direito, dividindo com o lote 04		40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 06		40,00m

LOTE 06	ÁREA	669,45m²
Frente para a Av. Eurico Viana		15,125m
Fundo, dividindo com a Gleba 01		18,347m

Lado direito, dividindo com o lote 05		40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 07		40,00m

LOTE 07	ÁREA	669,45m²
Frente para a Av. Eurico Viana		15,125m
Fundo, dividindo com a Gleba 01		18,347m
Lado direito, dividindo com o lote 06		40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 08		40,00m

LOTE 08	ÁREA	669,45m²
Frente para a Av. Eurico Viana		15,125m
Fundo, dividindo com a Gleba 01		18,347m
Lado direito, dividindo com o lote 07		40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 09		40,00m

LOTE 09	ÁREA	669,45m²
Frente para a Av. Eurico Viana		15,125m
Fundo, dividindo com a Gleba 01		18,347m
Lado direito, dividindo com o lote 08		40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 10		40,00m

LOTE 10	ÁREA	669,45m²
Frente para a Av. Eurico Viana		15,125m
Fundo, dividindo com a Gleba 01		18,347m
Lado direito, dividindo com o lote 09		40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 11		40,00m

LOTE 11	ÁREA	600,00m²
Frente para a Av. Eurico Viana		15,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01		15,00m

Lado direito, dividindo com o lote 10.....
..... 40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 12....
..... 40,00m

LOTE 12 ÁREA 600,00m²
Frente para a Av. Eurico Viana.....
..... 15,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01
..... 15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 11.....
..... 40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 13...
..... 40,00m

LOTE 13 ÁREA 600,00m²
Frente para a Av. Eurico Viana.....
..... 15,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01.....
..... 15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 12.....
..... 40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 14....
..... 40,00m

LOTE 14 ÁREA 600,00m²
Frente para a Av. Eurico Viana.....
..... 15,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01.....
..... 15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 13.....
..... 40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 15....
..... 40,00m

LOTE 15 ÁREA 600,00m²
Frente para a Av. Eurico Viana.....
..... 15,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01.....
..... 15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 14.....
..... 40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 16....
..... 40,00m

LOTE 16 ÁREA 600,00m²
Frente para a Av. Eurico Viana.....
..... 15,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01.....
..... 15,00m

Lado direito, dividindo com o lote 15.....
..... 40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 17
..... 40,00m

LOTE 17 ÁREA 600,00m²
Frente para a Av. Eurico Viana.....
..... 15,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01.....
..... 15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 16.....
..... 40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 18...
..... 40,00m

LOTE 18 ÁREA 600,00m²
Frente para a Av. Eurico Viana.....
..... 15,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01.....
..... 15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 17.....
..... 40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 19...
..... 40,00m

LOTE 19 ÁREA 587,50m²
Frente para a Av. Eurico Viana
..... 10,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01.....
..... 15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 18.....
..... 40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 19-A
..... 35,00m
Pela linha de chanfrado 7,07m

**LOTE 19-A: Lote doado para Prefeitura
com a finalidade de utilização pelo sis-
tema viário.**
ÁREA 612,50m²
Frente para a Av. Eurico Viana.....
..... 20,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01.....
..... 15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 19.....
..... 35,00m
mais 7,07m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 27-A
..... 40,00m

QUADRA 06

LOTE 01 ÁREA 1.248,78m²
Frente para a Av. Eurico Viana..... 15,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01.. 42,981m
Lado direito, dividindo com o lote 02.....
..... 40,00m
Lado esquerdo, dividindo com quem é de
direito 41,13m
Pela linha de chanfrado 8,65m

LOTE 02 ÁREA 560,00m²
Frente para a Av. Eurico Viana..... 14,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01... 14,00m
Lado direito, dividindo com o lote 03.....
..... 40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 01...
..... 40,00m

LOTE 03 ÁREA 560,00m²
Frente para a Av. Eurico Viana..... 14,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01... 14,00m
Lado direito, dividindo com o lote 04.....
..... 40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 02...
..... 40,00m

LOTE 04 ÁREA 560,00m²
Frente para a Av. Eurico Viana..... 14,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01... 14,00m
Lado direito, dividindo com o lote 05.....
..... 40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 03...
..... 40,00m

LOTE 05 ÁREA 560,00m²
Frente para a Av. Eurico Viana..... 14,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01.. 14,00m
Lado direito, dividindo com o lote 06.....
..... 40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 04...
..... 40,00m

LOTE 06 ÁREA 560,00m²
Frente para a Av. Eurico Viana..... 14,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01... 14,00m
Lado direito, dividindo com o lote 07
..... 40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 05...
..... 40,00m

LOTE 07 ÁREA 560,00m²

Frente para a Av. Eurico Viana.....14,00m
 Fundo, dividindo com a Gleba 01...14,00m
 Lado direito, dividindo com o lote 08.....
 40,00m
 Lado esquerdo, dividindo com o lote 06...
 40,00m

LOTE 08 ÁREA 606,00m²

Frente para a Av. Eurico Viana.....15,15m
 Fundo, dividindo com a Gleba 01...15,15m
 Lado direito, dividindo com o lote 09.....
 40,00m
 Lado esquerdo, dividindo com o lote 07...
 40,00m

LOTE 09 ÁREA 683,42m²

Frente para a Av. Eurico Viana.....13,79m
 mais6,21m
 Fundo, dividindo com a Gleba 01...10,877m
 mais3,294m
 Lado direito, dividindo com o lote 10.....
 40,00m
 Lado esquerdo, dividindo com o lote 08...
 40,00m

LOTE 10 ÁREA 600,00m²

Frente para a Av. Eurico Viana.....15,00m
 Fundo, dividindo com a Gleba 01...15,00m
 Lado direito, dividindo com o lote 11.....
 40,00m
 Lado esquerdo, dividindo com o lote 09...
 40,00m

LOTE 11 ÁREA 600,00m²

Frente para a Av. Eurico Viana.....15,00m
 Fundo, dividindo com a Gleba 01...15,00m
 Lado direito, dividindo com o lote 12.....
 40,00m
 Lado esquerdo, dividindo com o lote 10...
 40,00m

LOTE 12 ÁREA 600,00m²

Frente para a Av. Eurico Viana.....15,00m
 Fundo, dividindo com a Gleba 01...15,00m
 Lado direito, dividindo com o lote 13.....
 40,00m
 Lado esquerdo, dividindo com o lote 11...
 40,00m

LOTE 13 ÁREA 600,00m²

Frente para a Av. Eurico Viana.....15,00m
 Fundo, dividindo com a Gleba 01...15,00m
 Lado direito, dividindo com o lote 14.....
 40,00m
 Lado esquerdo, dividindo com o lote 12...
 40,00m

LOTE 14 ÁREA 600,00m²

Frente para a Av. Eurico Viana.....15,00m
 Fundo, dividindo com a Gleba 01...15,00m
 Lado direito, dividindo com o lote 15.....
 40,00m
 Lado esquerdo, dividindo com o lote 13...
 40,00m

LOTE 15 ÁREA 600,00m²

Frente para a Av. Eurico Viana.....15,00m
 Fundo, dividindo com a Gleba 01...15,00m
 Lado direito, dividindo com o lote 16.....
 40,00m
 Lado esquerdo, dividindo com o lote 14...
 40,00m

LOTE 16 ÁREA 600,00m²

Frente para a Av. Eurico Viana.....15,00m
 Fundo, dividindo com a Gleba 01...15,00m
 Lado direito, dividindo com o lote 17.....
 40,00m
 Lado esquerdo, dividindo com o lote 15...
 40,00m

LOTE 17 ÁREA 600,00m²

Frente para a Av. Eurico Viana.....15,00m
 Fundo, dividindo com a Gleba 01...15,00m
 Lado direito, dividindo com o lote 18.....
 40,00m
 Lado esquerdo, dividindo com o lote 16...
 40,00m

LOTE 18 ÁREA 600,00m²

Frente para a Av. Eurico Viana.....15,00m
 Fundo, dividindo com a Gleba 01...15,00m
 Lado direito, dividindo com o lote 19.....
 40,00m
 Lado esquerdo, dividindo com o lote 17...
 40,00m

LOTE 19 ÁREA 600,00m²

Frente para a Av. Eurico Viana.....15,00m
 Fundo, dividindo com a Gleba 01...15,00m

Lado direito, dividindo com o lote 20.....
 40,00m
 Lado esquerdo, dividindo com o lote 18...
 40,00m

LOTE 20 ÁREA 600,00m²

Frente para a Av. Eurico Viana.....15,00m
 Fundo, dividindo com a Gleba 01...15,00m
 Lado direito, dividindo com o lote 21.....
 40,00m
 Lado esquerdo, dividindo com o lote 19...
 40,00m

LOTE 21 ÁREA 600,00m²

Frente para a Av. Eurico Viana.....15,00m
 Fundo, dividindo com a Gleba 01...15,00m
 Lado direito, dividindo com o lote 22.....
 40,00m
 Lado esquerdo, dividindo com o lote 20...
 40,00m

LOTE 22 ÁREA 600,00m²

Frente para a Av. Eurico Viana.....15,00m
 Fundo, dividindo com a Gleba 01...15,00m
 Lado direito, dividindo com o lote 23.....
 40,00m
 Lado esquerdo, dividindo com o lote 21...
 40,00m

LOTE 23 ÁREA 600,00m²

Frente para a Av. Eurico Viana.....
 15,00m
 Fundo, dividindo com a Gleba 01.....
 15,00m
 Lado direito, dividindo com o lote 24.....
 40,00m
 Lado esquerdo, dividindo com o lote 22...
 40,00m

LOTE 24 ÁREA 600,00m²

Frente para a Av. Eurico Viana.....
 15,00m
 Fundo, dividindo com a Gleba 01.....
 15,00m
 Lado direito, dividindo com o lote 25.....
 40,00m
 Lado esquerdo, dividindo com o lote 23...
 40,00m

LOTE 25 ÁREA 600,00m²

Frente para a Av. Eurico Viana.....
..... 15,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01.....
..... 15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 26.....
..... 40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 24....
..... 40,00m

LOTE 26 ÁREA 600,00m²

Frente para a Av. Eurico Viana.....
..... 15,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01.....
..... 15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 27.....
..... 40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 25
..... 40,00m

LOTE 27 ÁREA 587,50m²

Frente para a Av. Eurico Viana.....
..... 10,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01.....
..... 15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 27-A.....
..... 35,00m
mais 7,00
Lado esquerdo, dividindo com o lote 26...
..... 40,00m

LOTE 27-A: Lote doado para a Prefeitura, com a finalidade de Utilização pelo Sistema Viário.

ÁREA 612,50m²

Frente para a Av. Eurico Viana.....
..... 20,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01.....
..... 15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 19-A.....
..... 40,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 27.....
..... 35,00m
mais 7,07m

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de março

de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 792, DE 15
DE MARÇO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 941.068-6/96, de interesse de **ESTÂNCIA CAMPOS DOURADOS LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento e a planta da Gleba 03, situada na Zona Norte, confrontando com a Fazenda Primavera e Avenida Maria Pestana do loteamento Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital, que passará a constituir na quadra 01, lotes de 01 a 18-A, quadra 02, lotes 01 a 17-A, quadra 03, lotes 01 a 16-A, quadra 04, lotes de 01 a 28, Parque das Flores, com as seguintes características e confrontações:

QUADRA 01

LOTE-01 ÁREA 450,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana.....
..... 15,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01.....
..... 15,00m
Pelo lado direito, dividindo com a Gleba 01 30,00m
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 02 30,00m

LOTE 02 ÁREA 360,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana ..12,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01..12,00m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 01 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 03 30,00m

LOTE 03 ÁREA 360,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana...12,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01..12,00m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 02 30,00m
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 04 30,00m

LOTE 04 ÁREA 360,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana..12,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01..12,00m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 03 30,00m
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 05 30,00m

LOTE 05 ÁREA 360,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana...12,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,00m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 04 30,00m
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 06 30,00m

LOTE 06 ÁREA 360,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana..12,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01..12,00m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 05 30,00m
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 07 30,00m

LOTE 07 ÁREA 360,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana..12,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,00m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 06 30,00m
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 08 30,00m

LOTE 08 ÁREA 360,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana..12,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01..12,00m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 07 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 09 30,00m

LOTE 09 ÁREA 360,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana..12,00m

Fundo, dividindo com a Gleba 01..12,00m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 08

..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 10

..... 30,00m

LOTE 10 ÁREA 360,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana..12,00m

Fundo, dividindo com a Gleba 01..12,00m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 09

..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 11

..... 30,00m

LOTE 11 ÁREA 360,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana..12,00m

Fundo, dividindo com a Gleba 01..12,00m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 10

..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 12

..... 30,00m

LOTE 12 ÁREA 360,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana..12,00m

Fundo, dividindo com a Gleba 01..12,00m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 11

..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 13

..... 30,00m

LOTE 13 ÁREA 360,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana..12,00m

Fundo, dividindo com a Gleba 01..12,00m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 12

..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 14

..... 30,00m

LOTE 14 ÁREA 360,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana..12,00m

Fundo, dividindo com a Gleba 01..12,00m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 13

..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 15

..... 30,00m

LOTE 15 ÁREA 360,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana..12,00m

Fundo, dividindo com a Gleba 01..12,00m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 14

..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 16

..... 30,00m

LOTE 16 ÁREA 360,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana..12,00m

Fundo, dividindo com a Gleba 01..12,00m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 15

..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 17

..... 30,00m

LOTE 17 ÁREA 360,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana..12,00m

Fundo, dividindo com a Gleba 01..12,00m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 16

..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 18

..... 30,00m

LOTE 18 ÁREA 437,50m²

Frente para a Av. Maria Pestana..10,00m

Fundo, dividindo com a Gleba 01...15,00m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 17

..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 18-A

..... 25,00m

Mais7,07m

LOTE 18-A: Lote doado para Prefeitura com a finalidade de utilização pelo sistema viário

ÁREA 475,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana....25,00m

Fundo, dividindo com a Gleba 01...15,00m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 18

..... 25,00m

Mais7,07m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 01

..... 25,00m

Mais7,07m

QUADRA 02

LOTE 01 ÁREA 408,70m²

Frente para a Av. Maria Pestana9,04m

Fundo, dividindo com a Gleba 01...14,04m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 18-

A 25,00m

Mais7,07m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 02

..... 30,00m

LOTE 02 ÁREA 360,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana....12,00m

Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,00m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 01

..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 03

..... 30,00m

LOTE 03 ÁREA 360,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana....12,00m

Fundo, dividindo com a Gleba 01....12,00m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 02

..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 04

..... 30,00m

LOTE 04 ÁREA 360,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana....12,00m

Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,00m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 03

..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 05

..... 30,00m

LOTE 05 ÁREA 360,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana...12,00m

Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,00m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 04

..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 06

..... 30,00m

LOTE 06 ÁREA 360,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana...12,00m

Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,00m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 05

..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 07

..... 30,00m

LOTE 07 ÁREA 360,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana..12,00m

Fundo, dividindo com a Gleba 01..12,00m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 06

..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 08 30,00m

LOTE 08 ÁREA 360,00m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,00m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 07 30,00m
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 09 30,00m

LOTE 09 ÁREA 360,00m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,00m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 08 30,00m
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 10 30,00m

LOTE 10 ÁREA 360,00m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,00m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 09 30,00m
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 11 30,00m

LOTE 11 ÁREA 360,00m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,00m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 10 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 12... 30,00m

LOTE 12 ÁREA 360,00m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,00m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 11 30,00m
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 13 30,00m

LOTE 13 ÁREA 360,00m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,00m
Lado direito, dividindo com o lote 12..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 14... 30,00m

LOTE 14 ÁREA 360,00m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,00m
Lado direito, dividindo com o lote 13..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 15 30,00m

LOTE 15 ÁREA 360,00m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,00m
Lado direito, dividindo com o lote 14..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 16... 30,00m

LOTE 16 ÁREA 360,00m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,00m
Lado direito, dividindo com o lote 15..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 17... 30,00m

LOTE 17 ÁREA 408,70m²
Frente para a Av. Maria Pestana....9,04m
Fundo, dividindo com a Gleba 01....14,04m
Lado direito, dividindo com o lote 16..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 17-A 25,00m
Mais7,07m

LOTE 17-A - Lote doado para Prefeitura com a finalidade de Utilização pelo Sistema Viário

LOTE 17-A ÁREA 445,00m²
Frente para a Av. Maria Pestana...24,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...14,00m
Lado direito, dividindo com o lote 17..... 25,00m
Mais7,07m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 01... 25,00m
Mais7,07m

QUADRA 03

LOTE 01 ÁREA 437,50m²
Frente para a Av. Maria Pestana...10,00m

Fundo, dividindo com a Gleba 01...15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 17-A.... 25,00m
Mais..7,07m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 02... 30,00m

LOTE 02 ÁREA 369,00m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,30m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,30m
Lado direito, dividindo com o lote 01..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 03... 30,00m

LOTE 03 ÁREA 369,00m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,30m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,30m
Lado direito, dividindo com o lote 02..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 04... 30,00m

LOTE 04 ÁREA 373,50m²
Frente para a Av. Maria Pestana 12,45m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,45m
Lado direito, dividindo com o lote 03..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 05... 30,00m

LOTE 05 ÁREA 373,50m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,45m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,45m
Lado direito, dividindo com o lote 04..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 06.. 30,00m

LOTE 06 ÁREA 373,50m²
Frente para a Av. Maria Pestana..12,45m
Fundo, dividindo com a Gleba 01....12,45m
Lado direito, dividindo com o lote 05..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 07... 30,00m

LOTE 07 ÁREA 373,50m²
Frente para a Av. Maria Pestana..12,45m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,45m

Lado direito, dividindo com o lote 06.....
..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 08...
..... 30,00m

LOTE 08 ÁREA 373,50m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,45m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,45m
Lado direito, dividindo com o lote 07.....
..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 09...
..... 30,00m

LOTE 09 ÁREA 373,50m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,45m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,45m
Lado direito, dividindo com o lote 08.....
..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 10...
..... 30,00m

LOTE 10 ÁREA 373,50m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,45m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,45m
Lado direito, dividindo com o lote 09
..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 11...
..... 30,00m

LOTE 11 ÁREA 373,50m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,45m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,45m
Lado direito, dividindo com o lote 10.....
..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 12....
..... 30,00m

LOTE 12 ÁREA 373,50m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,45m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,45m
Lado direito, dividindo com o lote 11.....
..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 13...
..... 30,00m

LOTE 13 ÁREA 373,50m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,45m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,45m
Lado direito, dividindo com o lote 12.....
..... 30,00m

Lado esquerdo, dividindo com o lote 14...
..... 30,00m

LOTE 14 ÁREA 373,50m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,45m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,45m
Lado direito, dividindo com o lote 13.....
..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 15...
..... 30,00m

LOTE 15 ÁREA 373,50m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,45m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,45m
Lado direito, dividindo com o lote 14.....
..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 16....
..... 30,00m

LOTE 16 ÁREA 437,50m²
Frente para a Av. Maria Pestana...10,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 0... 15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 15.....
..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 16-A
..... 25,00m
Mais 7,07

LOTE 16-A - Lote doado para a Prefeitura, com a finalidade de Utilização pelo Sistema Viário

LOTE 16-A ÁREA 445,00m²
Frente para a Av. Maria Pestana...24,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...14,00m
Lado direito, dividindo com o lote 16.....
..... 25,00m
Mais 7,07
Lado esquerdo, dividindo com o lote 01...
..... 25,00m
Mais.. 7,07

QUADRA 01

LOTE 01 ÁREA 437,50m²
Frente para a Av. Maria Pestana...10,00m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...15,00m
Lado direito, dividindo com o lote 16-A....
..... 25,00m
Mais 7,07m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 02...

..... 30,00m

LOTE 02 ÁREA 372,00m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,40m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,40m
Lado direito, dividindo com o lote 01.....
..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 03....
..... 30,00m

LOTE 03 ÁREA 372,00m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,40m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,40m
Lado direito, dividindo com o lote 02.....
..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 04...
..... 30,00m

LOTE 04 ÁREA 372,00m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,40m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,40m
Lado direito, dividindo com o lote 03.....
..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 05....
..... 30,00m

LOTE 05 ÁREA 372,00m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,40m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,40m
Lado direito, dividindo com o lote 04.....
..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 06....
..... 30,00m

LOTE 06 ÁREA 372,00m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,40m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,40m
Lado direito, dividindo com o lote 05.....
..... 30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 07...
..... 30,00m

LOTE 07 ÁREA 372,00m²
Frente para a Av. Maria Pestana...12,40m
Fundo, dividindo com a Gleba 01...12,40m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 06.
..... 30,00m
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote
08 30,00m

LOTE 08 ÁREA 372,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana...12,40m
Fundo, dividindo com a Glebas 01 a 04...
..... 12,40m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 07
..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote
09 30,00m

LOTE 09 ÁREA 372,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana...12,40m
Fundo, dividindo com a Gleba 04...12,40m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 08
..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote
10 30,00m

LOTE 10 ÁREA 372,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana...12,40m
Fundo, dividindo com a Gleba 04...12,40m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 09
..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote
11 30,00m

LOTE 11 ÁREA 372,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana...12,40m
Fundo, dividindo com a Gleba 04...12,40m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 10
..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote
12 30,00m

LOTE 12 ÁREA 372,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana...12,40m
Fundo, dividindo com a Gleba 04...12,40m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 11
..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote
13 30,00m

LOTE 13 ÁREA 372,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana...12,40m
Fundo, dividindo com a Gleba 04...12,40m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 12
..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote
14 30,00m

LOTE 14 ÁREA 372,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana...12,40m
Fundo, dividindo com a Gleba 04...12,40m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 13
..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote
15 30,00m

LOTE 15 ÁREA 372,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana...12,40m
Fundo, dividindo com a Gleba 04...12,40m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 14
..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote
16 30,00m

LOTE 16 ÁREA 372,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana 12,40m
Fundo, dividindo com a Gleba 04 12,40m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 15
..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote
17 30,00m

LOTE 17 ÁREA 372,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana...12,40m
Fundo, dividindo com a Gleba 04...12,40m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 16
..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote
18 30,00m

LOTE 18 ÁREA 372,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana...12,40m
Fundo, dividindo com a Gleba 04...12,40m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 17
..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote
19 30,00m

LOTE 19 ÁREA 372,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana...12,40m
Fundo, dividindo com a Gleba 04...12,40m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 18
..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote
20 30,00m

LOTE 20 ÁREA 372,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana...12,40m
Fundo, dividindo com a Gleba 04...12,40m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 19
..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote

21 30,00m

LOTE 21 ÁREA 420,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana...14,00m
Fundo, dividindo com a Gleba
04...14,00m

Pelo lado direito, dividindo com o lote 20
..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote
22 30,00m

LOTE 22 ÁREA 378,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana...12,60m
Fundo, dividindo com a Gleba 04...12,60m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 21
..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote
23 30,00m

LOTE 23 ÁREA 378,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana...12,60m
Fundo, dividindo com a Gleba 04...12,60m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 22
..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote
24 30,00m

LOTE 24 ÁREA 378,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana...12,60m
Fundo, dividindo com a Gleba 04...12,60m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 23
..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote
25 30,00m

LOTE 25 ÁREA 378,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana...12,60m
Fundo, dividindo com a Gleba 04...12,60m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 24
..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote
26 30,00m

LOTE 26 ÁREA 378,00m²

Frente para a Av. Maria Pestana...12,60m
Fundo, dividindo com a Gleba 04...12,60m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 25
..... 30,00m

Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote
27 30,00m

LOTE 27 **ÁREA** **378,00m²**
 Frente para a Av. Maria Pestana...12,60m
 Fundo, dividindo com a Gleba 04...12,60m
 Pelo lado direito, dividindo com o lote 26
30,00m
 Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote
 28.....30,00m

LOTE 28 **ÁREA** **559,59m²**
 Frente para a Av. Maria Pestana...23,516m
 Fundo, dividindo com a Gleba 04...13,79m
 Pelo lado direito, dividindo com o lote 27
30,00m
 Pelo lado esquerdo, dividindo com quem
 é de direito.....31,54m

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de março de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/96-GAB

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o previsto no parágrafo 1º, do artigo 5º da Lei 7.537, de 26 de dezembro de 1.995 e,

Considerando que o INPC (IBGE) do mês de DEZEMBRO de 1995 foi de **1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento)**,

Considerando que a variação das Receitas Correntes do Município no mês de **JANEIRO DE 1996**, com base no mês anterior foi de **36,27% (trinta e seis vírgula vinte e sete por cento)**.

RESOLVE:

I - Atualizar o valor da **UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA - UROMG**, em **1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento)**, fixando seu valor para março/96, em **4,02 (quatro reais e dois centavos)**.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 1996.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 29 dias do mês de fevereiro de 1996.

CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO
 Secretário de Finanças

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/96

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr **ANDRELINO RIBEIRO**.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 02.02.96.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 04/95, Processo nº 921.833-5, de 21.11.95.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de cascalho e/ou massa asfáltica e/ou materiais similares, utilizando-se um caminhão basculante.

PREÇO: R\$ 1.500,00.

VALOR: R\$ 18.000,00.

PRAZO: 12 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/96

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr **ATÁCIO REIS FILHO**.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 02.02.96.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços

nº 04/95, Processo nº 921.833-5, de 21.11.95.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de cascalho e/ou massa asfáltica e/ou materiais similares, utilizando-se um caminhão basculante.

PREÇO: R\$ 1.500,00.

VALOR: R\$ 18.000,00.

PRAZO: 12 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/96

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr **GILMAR JOSÉ PEREIRA**.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 02.02.96.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 04/95, Processo nº 921.833-5, de 21.11.95.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de cascalho e/ou massa asfáltica e/ou materiais similares, utilizando-se um caminhão basculante.

PREÇO: R\$ 1.500,00.

VALOR: R\$ 18.000,00.

PRAZO: 12 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/96

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr **MÁRIO AVELINO RIBEIRO**.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 02.02.96.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 04/95, Processo nº 921.833-5, de 21.11.95.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de cascalho e/ou massa asfáltica e/ou materiais similares, utilizando-se um caminhão basculante.

PREÇO: R\$ 1.500,00.

VALOR: R\$ 18.000,00.

PRAZO: 12 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/96

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a Sra. **TEREZINHA FELÍCIA SOARES.**

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 02.02.96.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 04/95, Processo nº 921.833-5, de 21.11.95.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de cascalho e/ou massa asfáltica e/ou materiais similares, utilizando-se um caminhão basculante.

PREÇO: R\$ 1.500,00.

VALOR: R\$ 18.000,00.

PRAZO: 12 meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: Município de Goiânia/ Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - **COMOB**, e o Senhor Wellington Antunes de França.

Signatários: Senhor Fábio Tokarski, Presidente da **COMOB**, Senhor Wesley Ferro Nogueira, Diretor Administrativo/Financeiro da **COMOB** e o Senhor Wellington Antunes de França o **CONTRATADO**;

Espécie: Termo Aditivo;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93;

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de veículo;

Prazo de execução: 06 (seis) meses;

Valor: R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) por km rodado;

Data Assinatura: 31/01/96.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: Município de Goiânia/ Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - **COMOB**, e o Senhor Marco Aurélio Morais Guardiano.

Signatários: Senhor Fábio Tokarski, Presidente da **COMOB**, Senhor Wesley Ferro Nogueira, Diretor Administrativo/Financeiro da **COMOB** e o Senhor Marco Aurélio Morais Guardiano, o

CONTRATADO;

Espécie: Termo Aditivo;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93;

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de veículo;

Prazo de execução: 06 (seis) meses;

Valor: R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) por km rodado;

Data Assinatura: 31/01/96.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: Município de Goiânia/ Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - **COMOB**, e a **Construtora Serrana Ltda.**;

Signatários: Senhor Fábio Tokarski, Presidente da **COMOB**, Senhor Wesley Ferro Nogueira, Diretor Administrativo/Financeiro da **COMOB** e o Senhor Alexandre Augusto Ferrêira de Oliveira pela **EMPREITEIRA**;

Espécie: Termo Aditivo;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93;

Objeto: Contratação de serviços extras para as obras no Parque Botafogo, situado nesta Capital, conforme Contrato nº 005-OB-95, firmado entre a **COMOB - Cia de Obras do Município de Goiânia** e a **Construtora Serrana Ltda.**;

Prazo de execução: 30 (trinta) dias corridos;

Valor: R\$ 25.539,78 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos);

Dotação Orçamentária: Nº 1801.10.17.328.1003.4110.00.00;

Data Assinatura: 16/02/96.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - **COMOB**, e a **NACIONARTE Engenharia e Construções Ltda.**;

Signatários: Senhor Fábio Tokarski, Presidente da **COMOB**, Senhor Wesley Ferro Nogueira, Diretor Administrativo/Financeiro da **COMOB** e o Senhor Eduardo Cordeiro

Morais;

Espécie: Termo Aditivo;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93;

Objeto: Contratação de serviços extras para a obra Passarela Pavimentada, na BR 153 com Alameda Palmito no Bairro Vila Bandeirantes, nesta capital, conforme contrato nº 011/OB/95.

Prazo de execução: 20 (vinte) dias corridos;

Valor: R\$ 2.746,99 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)

Dotação Orçamentária: Nº 1801/03.07.025.1.001/4110 0000

Pagamento: Mediante apresentação de fatura, em uma única parcela após o término do serviço;

Data Assinatura: 22/02/96.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO MÚTUA

CONVENIENTES: Instituto de Planejamento Municipal de Goiânia - IPLAN e a Sociedade Cidadão 2.000 pelos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma abaixo:

LOCAL E DATA: Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 14 de março de 1996.

REPRESENTANTES: IPLAN, Advº Sebastião Ferreira Leite, pela Sociedade Cidadão 2.000, Euclides Neri de Oliveira Júnior.

OBJETO: Colaboração Mútua no atendimento à Criança e Adolescentes Carentes, entre 14 e 17 anos de idade, através da educação para o trabalho, objetivando sua formação e a promoção de sua integração no mercado de trabalho.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.

PREÇO: Estimado em R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 41.01.03.09.020.2.037 - 3.1.3.2-F-21

ASSINAM: Pelo IPLAN, Advº Sebastião Ferreira Leite, pela Sociedade Cidadão 2.000, Euclides Neri de Oliveira Júnior.